



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO SECRETARIA

### ATO Nº 699, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 56, de 22/10/2013, do Gabinete da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda;

considerando o constante do memorando nº 36, de 24/10/2013, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

1 - Dispensar, a pedido, o servidor KLEBER SOARES DE ARAÚJO, código 47437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma.

2 - Designar o servidor KLEBER SOARES DE ARAÚJO, código 47437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas do Gabinete da Ex.ma Sr.<sup>a</sup> Ministra Kátia Magalhães Arruda, em vaga decorrente da dispensa do servidor Givago Franco do Nascimento.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

### ATO Nº 700, DE 24 DE OUTUBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

considerando o constante do memorando nº 36, de 24/10/2013, da Secretaria da 7ª Turma, resolve:

Dispensar o servidor KLEBER SOARES DE ARAÚJO, código 47437, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do encargo de substituto legal e eventual do titular da função comissionada de Supervisor da Seção de Publicação de Despachos, Nível FC-5, da Tabela de Funções Comissionadas da Secretaria da 7ª Turma.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### ATO Nº 50, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, estabelecidas no inciso I do art. 76 do Regulamento Geral, aprovado pela Resolução Administrativa nº 1.576/2012, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 504.706/2013-2, resolve:

DECLARAR VAGO, desde 10/10/2013, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor IURI PEREIRA PINHEIRO, código 44337.

ANNE FLORIANE DA ESCÓSSIA LIMA